Aos tres dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte quatro, na Caza da Legação de Sua Magestade O Imperador do Brasil nesta Côrte, compareceo o Illustrissimo Senhor **Miguel Calmon du Pin e Almeida**, natural da Provincia da Bahia e Bacharel Formado em Leis pela Universidade de Coimbra; o qual disse, que em consequencia da participação que nós, Felisberto Caldeira Brant, e Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, Plenipotenciarios de Sua Magestade Imperial na Européa, lhe tinhamos feito, de que o Mesmo Augusto Senhor havia solemnemente jurado no dia vinte cinco de Março do corrente anno a **Constituição Politica do Imperio do Brasil**, e nos tinha authorisado para tomarmos juramento á todos os Seus Subditos que voluntariamente quizessem jurar a mesma Constituição; elle Miguel Calmon du Pin e Almeida se apresentava ante nós para este effeito.

Em consequencia do que prestou aos Santos Evangelhos, em nossas mãos, o juramento de **" obedecer e ser fiel á Constituição Politica do Imperio do Brasil, á's Leis, e ao Imperador."**

E de assim o haver jurado, mandamos lavrar este Auto, que vai por nós, e por elle mesmo assinado, e sellado com o Sêllo de nossas Armas. Feito em Londres aos 3 de Se= =tembro de 1824.

Felisberto Caldr.a Brant.
Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa
Miguel Calmon du Pin e Almeida.